



PORTARIA Nº 100 DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA DE JESUS correspondente ao período aquisitivo de 11/12/2022 a 10/12/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JOSÉ RICARDO FERREIRA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Urbanos	11/12/2022 à 10/12/2023	02/07/2024	31/07/2024

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 02 de Julho de 2024.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) JOSÉ RICARDO FERREIRA DE JESUS, matrícula 000002529, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 11/12/2022 a 10/12/2023, a partir de 02/07/2024 até 31/07/2024

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 01/07/2024

Jose Ricardo F Jesus

JOSÉ RICARDO FERREIRA DE JESUS
Colaborador (a)

Deferido



Não deferido



R. Soares de Freitas
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dpto. Recursos Humanos
24/07/2017



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1DA-B5E1-CE52-EE17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 02/07/2024 09:35:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/C1DA-B5E1-CE52-EE17>